COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO SÃO FRANCISCO SICREDI VALE DO SÃO FRANCISCO

Rua Presidente Dutra, nº 61, Centro, Petrolina – PE; CEP: 56.304-230

CNPJ/MF 04.237.413/0001-45

NIRE – 26.4.0001491-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINÁRIA E ORDINÁRIA DIGITAL (IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO SÃO FANCISCO – SICREDI VALE DO SÃO FRANCISCO, com sede à Rua Presidente Dutra, nº 61; Centro; Petrolina/PE; CEP: 56.304-230, inscrita no CNPJ sob o nº 04.237.413/0001-45, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus ASSOCIADOS, que nesta data somam 8.251 (oito mil, duzentos e cinquenta e um), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se de forma digital, no dia 25 de abril de 2023, às 17:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 18:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 19:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação. A Assembleia será realizada na modalidade digital para todos os associados, utilizando a plataforma de Assembleia Digital* acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

Em AGE:

- Proposta de reforma ampla do Estatuto Social da Cooperativa, adequando ao modelo sistêmico, com a implantação do programa Sicredi Pertencer;
- 2) Aprovação e consolidação do Estatuto Social;
- 3) Aprovação do regulamento do programa Sicredi Pertencer;
- 4) Aprovação no modelo atual do Código Eleitoral;
- 5) Ratificação da Política de Sucessão dos Administradores, considerando o disposto no art. 5°, c/c art.4°, § 2° da Resolução CMN 4.878/2020 (revisão a cada 5 anos);
- 6) Aprovação da Política de Remuneração dos Diretores, conforme Art.5°, §7° da LC 196;
- Extinção do Fundo Social.

EM AGO:

- Prestação das contas dos órgãos de administração, acompanhada dos pareceres, do Conselho Fiscal e Auditoria Independente, do exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Geral;
 - c) Demonstrativos Contábeis;
- Forma de distribuição e destinação das sobras do exercício de 2022;

- 3) Distribuição e destinação das sobras acumuladas dos exercícios de 2019, 2020 e 2021;
- 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- 5) Fixação dos honorários, benefícios, gratificação natalina, diárias, previdência privada e remuneração variável dos membros da diretoria executiva, do presidente e do vice-presidente do conselho de administração; e das cédulas de presença do conselho de administração e do conselho fiscal;
- 6) Plano de trabalho para o Exercício 2023;
- 7) Outros assuntos de caráter não deliberativo.

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio www.sicredi.com.br/valedosaofrancisco_e na sede da cooperativa.

Para participar da assembleia digital deverá seguir os seguintes passos:

- 1. O associado deverá verificar seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
- 2. Por meio do link <u>www.sicredi.com.br/assembleiadigital</u>, o associado deverá realizar seu cadastro criando uma senha;
- No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar novamente o link <u>www.sicredi.com.br/assembleiadigital</u>, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia;

Aos associados que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

Petrolina - PE, 14 de março de 2023.

Antônio Vinícius Ramalho Leite

Presidente do Conselho de Administração

*Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital: os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.